

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 140, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 1065/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.631/2017-6, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 12/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MÔNICA CRISTINA MARZAGÃO, código 4716, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 207, de 2/5/2017, publicado no DOU de 3/5/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 141, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 1450/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 504.890/2016-9, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 17/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA NILTA FONSECA, código 11345, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 50, de 6/2/2017, publicado no DOU de 8/2/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 142, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Acórdão nº 838/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 504.625/2015-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 12/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA GORETTI FERNANDES DE ALENCAR, código 22385, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 19, de 15/1/2016, publicado no DOU de 4/2/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 158, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.026/2008-1;

considerando o constante do Processo TST nº 502.274/2018-3, resolve:

1 - Dispensar o servidor ROBERTO PERES PATU, código 16600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Saúde Complementar, com efeitos a contar de 18 de março de 2020.

2 - Dispensar o servidor JAIR MORAIS PINHEIRO, código 61759, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.^{mo} Sr. Ministro Luiz José Dezena da Silva, com efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO